



Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 08h02min, teve início a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, realizada conforme Resolução nº 046, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre o retorno das Sessões Ordinárias presenciais no âmbito da Câmara Municipal observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo novo coronavírus – covid-19 e dá outras providências, e, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente, solicitou a compreensão dos nobres Vereadores e interpretando o sentimento da comunidade, pelos seus legítimos representantes, e anunciou que iria realizar a Sessão Ordinária em modo reduzido, pela passagem do falecimento do Ex-vereador dessa Casa, PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA, ocorrido ontem. Em seguida solicitou do 1º Secretário, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, efetuar a leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria da Mesa Diretora, que Fixa subsídio para os Vereadores do Município de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 051/2020, de autoria da Mesa Diretora, que Fixa o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tabuleiro do Norte para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução 046, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências; REQUERIMENTO Nº 022/2020, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a Urgência Especial na apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução 046, de 12 de junho DE



2020, e dá outras providências; Moção de Pesar – PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA; Parecer Nº003/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, aos PROJETOS DE LEI nºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas; Ministério Público – transmissão de informações de inelegibilidade no Sistema Sisconta Eleitoral; INDICAÇÃO Nº 039/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Senhora Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um velário, (lugar onde se colocam velas), vizinho à capela do Cemitério São Francisco de Assis e leitura de ofícios encaminhados e recebidos. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, como pessoa física: Senhor Armando Augusto da Quinta. Assunto: Apoio espiritual, palavra de Deus. Dando continuidade à Senhora Presidente informou que nesse momento passaria para a Ordem do Dia, e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: única discussão e votação dos PROJETOS DE LEI nºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas; única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 021/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requer após aprovação e sanção do PL 3267/19, de autoria do Governo Federal, que pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que o Poder Público Municipal, após a liberação da vigência da referida lei, contrate oculistas e psicólogos, aproveitando inclusive, os que já existem no quadro de funcionários da Prefeitura, após a capacitação necessária para assumir o referido cargo, anexando as gratificações, como também a aquisição de equipamentos necessários para a equipe da realização desses exames e REQUERIMENTO Nº 022/2020, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a Urgência Especial na apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução 046, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves



Aprígio, Francisco Brito de Moraes (ausente com justificativa), Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares (ausente com justificativa), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida (ausente com justificativa) e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente facultou a palavra para a discussão da matéria, inicialmente ao relator Francisco Feitosa Guimarães, aos demais Vereadores, logo em seguida, iniciou as votações: única discussão e votação dos PROJETOS DE LEI nºs. 037 a 048/2020, que denominam artérias urbanas; sendo aprovados por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) ausências justificadas; única discussão e votação dos Requerimentos Nº 021 E 022/2020; aprovados por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) ausências justificadas. A presidente informou que sendo aprovado o Requerimento de Urgência nº 022/2020, a Sessão teria um intervalo de 15 minutos para a elaboração do parecer da comissão de Legislação Justiça e Cidadania ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução 046, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências e Retornando do intervalo, solicitou do Secretário Marcos Aurélio de Araújo, proferir a leitura do parecer da Comissão e em seguida colocou em única discussão o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº 005/2020, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) ausências justificadas. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária, no dia 09 de julho (quinta-feira), seria a última Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, entrando em recesso por 15 dias, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Clenilda Chaves Aprígio *Francisco Feitosa Guimarães*

Francisco Feitosa Guimarães

Francisco Feitosa Guimarães

Lindalva Batista Linhares

Rua Maia Alarcon n. 371 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará – Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br / MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena